

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 39- O registro e gestão do conhecimento desenvolvido pela Feam poderá se dar a partir dos seguintes instrumentos, a serem propostos pelo NIT e aprovados pela Presidência:

I- Plano de Gestão do Conhecimento;

II- Manuais institucionais temáticos;

III- Repositório Institucional de documentos;

IV- Banco de dados de boas práticas e lições aprendidas;

V- Mapeamento de processos.

Seção V – Dos fatos incompatíveis com a Política de Pesquisa e Inovação

Art. 40 Os servidores, os pesquisadores e os estudantes que participem de projetos de pesquisa ou inovação no âmbito da FEAM deverão comunicar imediatamente ao Núcleo de Apoio à Pesquisa, Programas e Projetos da Feam quaisquer fatos que possam ser incompatíveis com a política estabelecida nessa portaria e fornecer as informações necessárias para a adoção das providências cabíveis;

Art. 41 Ao ter ciência de fato incompatível com a Política de Pesquisa e Inovação da FEAM, o coordenador do Nupro deverá convocar reunião extraordinária do NIT para deliberar sobre as providências cabíveis.

Art. 42 Constatado o descumprimento das normas dos artigos 30 ou 31 ou a prática de atos incompatíveis com a Política de Pesquisa e Inovação da FEAM, o NIT -Feam poderá recomendar:

I- a suspensão das atividades de pesquisa desempenhadas pelo infrator, bem como da bolsa ou afastamento que tenham sido concedidos pela Feam em função dessas atividades;

III- a redução ao percentual legal mínimo dos ganhos econômicos, quando for o caso previsto pelo art. 34 dessa portaria.

Parágrafo único: A recomendação do NIT deverá ser submetida de forma fundamentada à presidência da FEAM.

Art. 43 Diante da recomendação do NIT, o Presidente da FEAM decidirá pela abertura de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184, de 2002, para apuração dos fatos e aplicação das medidas cabíveis.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44- As situações que não se enquadrem nas disposições desta Portaria, do Decreto nº 47442, de 2020 ou da Lei Federal nº 10.973, de 2004, serão submetidas pelo NIT à Presidência da FEAM.

Art. 45- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

22 1472194 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 21 /2021

Processo Administrativo Disciplinar I.C.S, Masp 1.147.823-7, Comissão Processante: Matheus Ebert Fontes, Masp n.º 1.367.442-9, Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp n.º 1.378.322-0 e Gloria Maria da Costa, Masp n.º 1.389.253-4, sob a presidência do primeiro.

22 1472306 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 07820/2021, Usuário: Michel Andery, Associação Sítio Santo Antônio, Paraisópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803141/2021. *Processo nº 08261/2021, Usuário: Moises Trento, Cássia, Deferido, Portaria nº1803142/2021. *Processo nº 04145/2021, Usuário: Lucas Franco da Silveira, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803143/2021. *Processo nº 55490/2020, Usuário: Maria Gorete Perez de Carvalho, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803144/2021. *Processo nº 03290/2021, Usuário: Elias Siqueira Bagni ME, Machado, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803145/2021. *Processo nº 12491/2021, Usuário: Reges Antônio de Andrade, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803196/2021. *Processo nº 04146/2021, Usuário: Lucas Franco da Silveira, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803198/2021. *Processo nº 03560/2021, Usuário: Loteamento Chácaras Bela Vista Ltda., Juruá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803200/2021. *Processo nº 03733/2021, Usuário: Agenor Posto de Combustível Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803201/2021. *Processo nº 13436/2021, Usuário: Posto Ferrapl Ltda., Zulmir Ferraz de Souza, São Lourenço, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803261/2021. *Processo nº 06314/2021, Usuário: Carmo de Minas Produção e Comércio de Energia Elétrica Ltda., Carmo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803262/2021. *Processo nº 54808/2020, Usuário: Cerâmica Rei Minas Ltda. ME, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803263/2021. *Processo nº 14978/2021, Usuário: Sulminas Silica S.A., Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803265/2021. *Processo nº 01848/2017, Usuário: Francisco José Reitmeyer, Paulo Nunes Alves Filho, Antônio Hélio Silva, Wellington Martins Diniz, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803266/2021. *Processo nº 55818/2020, Usuário: Luis Fernando Neves da Silva, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803270/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Abril de 2021.

22 1472321 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14910/2015, Usuário: Pia Sociedade de São Paulo, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303322/2021. *Processo nº 20940/2016, Usuário: Clube Recanto do Lazer, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303323/2021. *Processo nº 41926/2016, Usuário: Fazenda Santa Esmeraldas, Parapoeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303324/2021. *Processo nº 19425/2017, Usuário: Transportes Nova Era Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303325/2021. *Processo nº 23606/2017, Usuário: Condomínio do Edifício Verona, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303326/2021. *Processo nº 04209/2017, Usuário: Maria Eleusa Mendes Leite, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303327/2021. *Processo nº 21495/2019, Usuário: Associação Comunitária Campo Grande de Vila Rica, Ouro Preto, Deferido com condicionantes,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Portaria nº1303328/2021. *Processo nº 74778/2019, Usuário: Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303329/2021. *Processo nº 08219/2020, Usuário: Dalton Moreira Canabrava Filho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303330/2021. *Processo nº 09707/2020, Usuário: Dalton Moreira Canabrava Filho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303336/2020. *Processo nº 22967/2020, Usuário: Monterre Construtora S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303339/2021. *Processo nº 28357/2020, Usuário: Arnaldo Moreira Lourenço, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303340/2021. *Processo nº 20750/2020, Usuário: Gentil Duarte Filho, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303341/2021. *Processo nº 27806/2020, Usuário: Uilian Martins Gonçalves, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303343/2021. *Processo nº 11632/2020, Usuário: Rozeno Caldeira de Oliveira, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303344/2021. *Processo nº 05708/2020, Usuário: Amauri de Oliveira, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303345/2021. *Processo nº 08474/2020, Usuário: Marcos Agnelo de Abreu Matoso, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303347/2021. *Processo nº 13038/2020, Usuário: Cantídio Alberto Magentale, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303348/2021. *Processo nº 00057/2020, Usuário: Universidade Federal de São João Del Rei, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303349/2021. *Processo nº 08540/2020, Usuário: Rogério Eduardo Carvalho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303350/2021. *Processo nº 08524/2014, Usuário: Viverplan Florestal Comércio Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº130351/2021. *Processo nº 13589/2020, Usuário: Condomínio Parque Avenida, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303352/2021. *Processo nº 13155/2020, Usuário: Ardósias Santa Catarina Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303359/2021.

Arquivamentos: Arqui-se o processo nº. 33823 de 23/12/2014. Requerente: Gustavo de Almeida – CNPJ/CPF:000.5xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Esmeraldas – MG. Arqui-se o processo nº. 25025 de 25/09/2017. Requerente: Prefeitura Municipal de Condição Lafaiete – CNPJ/CPF: 19.718.360/0001-51 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Conselheiro Lafaiete – MG.

Arqui-se o processo nº. 38809 de 17/06/2019. Requerente: Nizio Martins – CNPJ/CPF: 058.4xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jequitibá – MG.

Arqui-se o processo nº. 38810 de 17/06/2019. Requerente: Nizio Martins – CNPJ/CPF: 058.4xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jequitibá – MG.

Arqui-se o processo nº. 68898 de 19/11/2019. Requerente: Maria Gomes – CNPJ/CPF: 007.3xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Araçá – MG.

Arqui-se o processo nº. 62853 de 21/10/2019. Requerente: Luiz Nascif – CNPJ/CPF: 000.4xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Moeda – MG.

Arqui-se o processo nº. 13584 de 22/04/2020. Requerente: Adelmoo Martins – CNPJ/CPF: 038.5xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o ofício encaminhado pelo empreendedor solicitando o cancelamento do referido processo de outorga. Município: Santana de Pirapama – MG.

Arqui-se o processo nº. 03592 de 31/01/2020. Requerente: Ilma Corrêa – CNPJ/CPF: 174.8xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Capim Branco – MG.

Arqui-se o processo nº. 05392 de 12/02/2020. Requerente: Condomínio do Edifício Santorini – CNPJ/CPF: 07.570.094/0001-83 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.

Arqui-se o processo nº. 05247 de 11/02/2020. Requerente: José da Silva – CNPJ/CPF:746.3xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Papaioas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Abril de 2021.

22 1472126 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria 1905422/2019 publicada no dia 23/07/2019. Outorgado: Ivaldo Silvani, CPF: 336.807.879-87. Onde se lê: Coordenadas: Latitude 19º07'21" e Longitude: 47º59'27". Leia-se: Coordenadas: Latitude 19º07'27,5" e Longitude: 47º59'32". Uberlândia –MG. Retifica-se a portaria 1906741/2019 publicada no dia 02/08/2019. Outorgado: Renato Coelho De Oliveira E Outros, CPF: 278.***-15. Onde se lê: Outorgado: Renato Coelho De Oliveira E Outros, CPF: 278.***-15, Vazão autorizada (l/s): 50,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 87 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 04:12 a 16:54 horas/dia sendo 31 dia/mês, volumes máximos mensais de 37944 m³ em janeiro, 73602 m³ em fevereiro, 23436 m³ em março, 24840 m³ em abril, 50220 m³ em maio, 59400 m em junho, 61380 m³ em julho, 18414m³ em agosto, 15660 m³ em setembro, 13392m³ em outubro, 28080 m³ em novembro e 37386 m³ em dezembro. Leia-se: Outorgado: Makoto Edison Sekita, CPF: 328.***-91, Vazão autorizada (l/s): 55,55. Finalidade: Irrigação de uma área de 87 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 08:00 a 24:00 horas/dia sendo 25 a 31 dia/mês, volumes máximos mensais de 148785,12 m³ em janeiro e março, 134386,56 m³ em fevereiro, 134386,56 m³ em abril, 61993,8 m³ em maio, 59994 m³ em junho, 49995 m³ em julho, 43195,68 m³ em agosto, 24997,5m³ em setembro, 39996 m³ em outubro, 49995 m³ nos meses de novembro e dezembro. Rio Paranaíba –MG.

Retifica-se a portaria 1904277/2019 publicada no dia 10/05/2019. Outorgado: Agropecuária Fazenda Aliança Ltda, CNPJ: 12.770.385/0001-55. Onde se lê: Outorgado: Agropecuária Fazenda Aliança Ltda, CNPJ: 12.770.385/0001-55, Vazão autorizada (l/s): 111,1. Finalidade: Irrigação de uma área de 182 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 02:18 a 15:54 horas/dia sendo 31 dia/mês, volumes máximos mensais de 79352,06 m³ em janeiro, 155424,46 m³ em fevereiro, 49595,04 m³ em março, 51594,84 m³ em abril, 105389,46 m³ em maio, 190780,92 em junho, 127707,23 m³ em julho, 38436,16 m³ em agosto, 32396,76 m³ em setembro, 28517,15 m³ em outubro, 58794,12 m³ em novembro e 78112,19 m³ em dezembro. Leia-se: Outorgado: Makoto Edison Sekita, CPF: 328.***-91, Vazão autorizada (l/s): 100. Finalidade: Irrigação de uma área de 182 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 06:00 a 21:00 horas/dia sendo 15 a 25 dia/mês, volumes máximos mensais de 189000 m³ em janeiro, fevereiro, março e abril, 135000 m³ em maio, 90000m³ em junho, julho,novembro e dezembro, 59400 m³ em agosto, 54000 m³ em setembro e 72000m³ em outubro. Ibiá –MG. Retifica-se a portaria 1905679/2019 publicada no dia 26/10/2019. Outorgado: Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda, CNPJ: 05.300.340/0010-42. Onde se lê: Outorgado: Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda, CNPJ: 05.300.340/0010-42, Validade: 5 (cinco) anos. Leia-se: Outorgado: Nestle Brasil LTDA, CNPJ: 05.300.340/0010-42, Validade: Até 26/10/2030. Ibiá –MG. Retifica-se a portaria 1904756/2019 publicada no dia 01/06/2019. Outorgado: Transagro S/A, CNPJ: 19.767.631/0001-69. Onde se lê: Outorgado: Transagro S/A, CNPJ: 19.767.631/0001-69. Leia-se: Outorgado: Eldorado Empreendimentos e Agropecuária Ltda, CNPJ: 33.372.775/0001-47. Rio Paranaíba –MG. Retifica-se a portaria 1904760/2019 publicada no dia 01/06/2019. Outorgado: Transagro S/A, CNPJ: 19.767.631/0001-69. Onde se lê: Outorgado: Transagro S/A, CNPJ: 19.767.631/0001-69. Leia-se: Outorgado: Eldorado Empreendimentos e Agropecuária Ltda, CNPJ: 33.372.775/0001-47. Rio Paranaíba –MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de Abril de 2021.

22 1472048 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, da Central Metropolitana, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 14992/2014, Empreendedor: Quatro Estações Pesqueiro e Hotel Fazenda Ltda - ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00304/2021. *Processo: 26963/2014, Empreendedor: NSF Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00305/2021. *Processo: 23167/2016, Empreendedor: Clube Recanto do Lazer, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00306/2021. *Processo: 07687/2017, Empreendedor: Queiroz e Macedo Postos e Serviços Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00307/2021. *Processo: 38319/2019, Empreendedor: Associação do Residencial Eco Casa Branca, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00308/2021. *Processo: 38320/2019, Empreendedor: Associação do Residencial Eco Casa Branca, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00309/2021. *Processo: 22837/2016, Empreendedor: S & D Florestal Viveiro Ltda, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00310/2021. *Processo: 22838/2016, Empreendedor: S & D Florestal Viveiro Ltda, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00311/2021. *Processo: 34498/2016, Empreendedor: Igreja Batista no Parque América, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00312/2021. *Processo: 45423/2016, Empreendedor: Mart Minas Distribuição Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00313/2021. *Processo: 45589/2016, Empreendedor: Maria José, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00314/2021. *Processo: 45590/2016, Empreendedor: Maria José, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00315/2021. *Processo: 01799/2017, Empreendedor: José Guilherme, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00316/2021. *Processo: 34584/2016, Empreendedor: Marcelo Ribeiro, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 00318/2021. *Processo: 35598/2016, Empreendedor: Maria Aparecida, Município: Pains, Status: Indeferido, Portaria: 00319/2021. *Processo: 40917/2016, Empreendedor: Renato José, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00320/2021. *Processo: 45423/2016, Empreendedor: Luciene Mesquita, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00321/2021. *Processo: 43585/2016, Empreendedor: Associação de Promoção Humana de Piumhi, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00322/2021. *Processo: 21426/2016, Empreendedor: Dalto Teles, Município: Iguatama, Status: Indeferido, Portaria: 00323/2021. *Processo: 12766/2020, Empreendedor: Devair Maria, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00324/2021. *Processo: 12936/2021, Empreendedor: Tenório Silva, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00325/2021. *Processo: 39275/2020, Empreendedor: Marcos Antônio, Município: Campo Florido, Status: Indeferido, Portaria: 00326/2021. *Processo: 07795/2021, Empreendedor: Gasparina Maria, Município: Sacramento, Status: Indeferido, Portaria: 00327/2021. *Processo: 58979/2020, Empreendedor: Amadeu B., Município: Campo Florido, Status: Indeferido, Portaria: 00328/2021. *Processo: 08923/2021, Empreendedor: Mauricio Junqueira, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00329/2021. *Processo: 08795/2021, Empreendedor: Eudimar Magno, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00330/2021. *Processo: 07441/2020, Empreendedor: Mauricio Antônio, Município: São José da Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 00331/2021. *Processo: 08841/2021, Empreendedor: Francisco Gonçalves, Município: Cascalho Rico, Status: Indeferido, Portaria: 00332/2021. *Processo: 07996/2021, Empreendedor: Edgar Miguel, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00333/2021. *Processo: 00430/2021, Empreendedor: Sebastião Martins, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00334/2021. *Processo: 00949/2021, Empreendedor: Araides José, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00335/2021. *Processo: 00477/2021, Empreendedor: José Carlos, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00336/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS's, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Abril de 2021.

22 1472358 - 1

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021 – 9

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Noroeste de Minas SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: CANCELAMENTO:

Cancela-se a portaria nº 0702619 publicada dia 14/04/2021, que deferiu o processo nº 13831/2020. Requerente: Facer – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda e Outros – CNPJ: 05.742*****. Motivo: Processo Vinculado a Licenciamento Ambiental, em análise. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 22 de abril de 2021

22 1472145 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

Retifica-se a portaria nº 01790 publicada dia 07/06/2017. Onde se lê: Outorgado: Heuser Avila. CPF: 098.58*****. Leia-se: Outorgado: Adalton Júnior. CPF: 548.21*****. Município: Ibiá - MG.

Cancelamentos: Mantido o indeferimento da portaria nº 00136 publicado dia 23/01/2020. Requerente: Sérgio Gontijo, CPF: 253.04****49. Processo: 31018/2013. Motivo: Pelo não conhecimento do Pedido de reconsideração, nos termos do Art. 37 do Decreto 47705/2019. Município: Bom Despacho-MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01281 publicado dia 11/06/2019. Requerente: Siderúrgica Alterosa Ltda. CNPJ: 23.117.229/000378. Processo 17400/2015. Motivo: Pelo não conhecimento do Pedido de reconsideração, nos termos do Art. 18 da Portaria Igam 49/2010. Município: Pará de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS's, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Abril de 2021.

22 1471832 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03757/2020, Usuário: Anain Araújo dos Santos, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203300/2021. *Processo nº 03461/2020, Usuário: Ricardo Rodrigues Nunes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203301/2021. *Processo nº 38572/2020, Usuário: Fazenda Santa Felicidade Extração e a de Areia e Argila Ltda, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº1203302/2021. *Processo nº 11268/2020, Usuário: Henrique Cardoso de Carvalho, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº1203305/2021. *Processo nº 10161/2020, Usuário: Márcio José do Amaral - Draga Santa Virgínia Ltda, Itaguara, Deferido, Portaria nº1203306/2021. *Processo nº 74782/2019, Usuário: Edson Gontijo Junior, Desterro de Entre Rios, Deferido, Portaria nº1203309/2021. *Processo nº 08732/2020, Usuário: Geraldo Osvaldo Barbosa, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203310/2021. *Processo nº 11058/2020, Usuário: Maria Isabel Alves de Sousa, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203311/2021. *Processo nº 07955/2020, Usuário: Edilson Alves da Silva, Carmópolis de Minas, Deferido, Portaria nº1203354/2021. *Processo nº 10562/2020, Usuário: Denis Aparecido da Silva, Lagoa da Prata, Deferido, Portaria nº1203355/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 22 de Abril de 2021.

22 1471832 - 1

22 1472119 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.330 DE 19 DE ABRIL DE 2021 Dispõe sobre reposicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, Resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, de servidores das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 7 de agosto de 2015, na parte que se refere à servidora identificada no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional da servidora.

Art. 2º - Para a retificação do reposicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação